



Câmara Legislativa  
do Distrito Federal

**LIDO**  
Em 10/06/03

Assessoria de Planário

**RQ 417/2003**

**REQUERIMENTO Nº 111 E 2003**

(Autor: Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à ASSP.

Em 10/06/03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

Requer a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 78/03, de autoria do Deputado Izalci Lucas, em virtude de já existir em tramitação o Projeto de Lei nº 1834/01, de minha autoria, tratando de matéria idêntica ou correlata.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 175, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, requero a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 78/03, de autoria do Deputado Izalci Lucas, em virtude de já existir em tramitação o Projeto de Lei nº 1834/01, de minha autoria, tratando de matéria idêntica ou correlata, assegurando-se a tramitação do referido PL nº 1834/01.

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 78/03, de autoria do Deputado Izalci Lucas, “dispõe sobre a utilização de programas de computador pelo Distrito Federal e dá outras providências”.

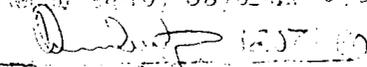
Enquanto isso, já existe em tramitação, desde 2001, nesta Casa, o Projeto de Lei nº 1834/01, de minha autoria, que “dispõe sobre a utilização de programas abertos pelos entes de direito público e de direito privado sob controle da Administração Pública do Distrito Federal e dá outras providências”.

O artigo 175, inciso VIII, do Regimento Interno, é claro quando diz que considera-se prejudicado projeto de teor igual ao de proposição da mesma espécie, que já tramite na Câmara Legislativa, sendo certo que o PL nº 78/03 deve ser declarado prejudicado por já existir projeto anterior idêntico em tramitação, no caso o PL nº 1834/01.

Por tratar-se de rito legislativo assegurado regimentalmente, rogo aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003

  
**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital – PT

Assessoria de Planário  
Recebido em 10/06/03 às 10:50  
  
Assinatura